



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 066/2020

O Prefeito Municipal de Morretes, Sr. Osmair Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar 02 (duas) diárias de hospedagem, alimentação e locomoção urbana, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme disposto na tabela I – Anexo III da Lei nº 562/2019, ao Procurador Geral do Município, Sr. Victor Vitelci de Souza Alves, o qual se deslocará até Brasília-DF nos dias 18 e 19 de Fevereiro de 2020, em reuniões com Senadores, tratando de assuntos de interesse do Município de Morretes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 14 de Fevereiro de 2020.

Osmair Costa Coelho
Prefeito Municipal